



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021

Edição Nº: 137

PORTARIA Nº 24/2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 60 dias, a servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionado :

| NOME PERÍODO | DOCUMENTO | PROTOCOLO |
|---|---------------------|-----------------------|
| MARIA SUELI MEURER DAUFENBACH 12/12/2021 | CPF. 881.797.459-53 | 759/2021 13/10/2021 A |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021

Edição Nº: 137

PORTARIA Nº 25/2021

SÚMULA: Designar servidor público municipal, responsável pela UMC – Unidade Municipal de Cadastro, do Município de Arapua, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas lei 049/98 e 297/2007;

Resolve :

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal, VALBER CUNHA CALDAS, para responsabilizar pela UMC (Unidade Municipal de Cadastro), prestando informações e serviços relacionados ao Cadastro de Imóveis Rurais e também pela emissão de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR.

. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021

Edição Nº: 137

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 128/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR

CONTRATADO: F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 10 (dez) meses a obra de implantação de pavimentação com pedras poliédricas em estradas rurais do município de Arapuã, localidade do Alto Lageado, referente ao convênio cadastrado no SINCOV sob o Nº 902316/2020/MDR/CAIXA.

VALOR: R\$ 689.903,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Três Reais).

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/10/2021

TÉRMINO DA EXECUÇÃO: 31/07/2022

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/10/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/09/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 05/2021